



Comprovante de Publicação

Nº: **9478**

Data/Hora Veiculação: **23/02/2012 16:04**

Ato: **DECRETO Nº 24.941/2012**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica rescindido, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2012, o contrato de trabalho da servidora TEREZINHA APARECIDA TABORDA, RG Nº 2.379.121-8/PR, matrícula nº 07789, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 20.212/2006.**

Identificação:

**589/2012**

Data Publicação :

**24/02/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 24.941/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 415/2012, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2012, o contrato de trabalho da servidora TEREZINHA APARECIDA TABORDA, RG Nº 2.379.1218/PR, matrícula nº 07789, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 20.212/2006. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.23 14:11:04 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj